

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13580-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para coordenação de conteúdos da implantação do centro de referência. Período: 01/06/2025 a 30/05/2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13586 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13617 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13619 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13610 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13579 / Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação direta de serviços para Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13580 / Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação direta de serviços para Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13612 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 13591 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13572 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 13576 / Confecção de Figurinos Sob Medida

Contratação direta de serviços para Confecção de Figurinos Sob Medida

Contratação Direta / 13649 / Link de Internet Via Radio Para o Theatro Municipal

Contratação direta de serviços para Link de Internet Via Radio Para o Theatro Municipal

Contratação Direta / 13651 / Link de Internet Via Radio Para o Praça das Artes

Contratação direta de serviços para Link de Internet Via Radio Para o Praça das Artes

Aquisição de Bens e Produtos / 13637 / iPads

Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13608 / Filtros de Linha

Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

Aquisição de Produtos / 13520 / Cinturão e Talabarte

Aguardamos propostas até o dia 30/05/2025

Ato Convocatório / 129-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte E Logística De Bens Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**SC 13580 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COORDENAÇÃO DE CONTEÚDOS DA
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	54.805.517 JULIA CERQUEIRA GUMIERI	R\$ 108.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 30/05/2025 a 02/06/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coordenação de conteúdos da implantação do centro de referência.

Período: 01/06/2025 a 30/05/2026.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O Theatro Municipal de São Paulo é considerado como um dos mais prestigiados equipamentos de cultura da cidade, sendo vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea estando aberto também às múltiplas linguagens, conectadas com o mundo atual como teatro, cinema, literatura, música popular e contemporânea, dentre outras.

É uma instituição centenária que, ao longo dos anos, para proporcionar uma qualificada programação de apresentações artísticas, acumulou expertise técnica e criativa por intermédio de procedimentos e de profissionais especializados e nas realizações “por detrás do palco”. Assim, as criações artísticas na música e na dança, os profissionais técnicos competentes, procedimentos e métodos desenvolvidos e consolidados formam um conjunto de processos, produtos e resultados inestimáveis na instituição, produtora de conteúdos e conhecimentos.

Do ponto de vista do lugar em que ocupar no cenário cultural e da sua história, torna-se imprescindível o a criação de um Centro de Referência que aglutine diferentes camadas de referências, aprendizados voltados à criação e produção de ópera, música sinfônica orquestral e coral e dança contemporânea difundindo-os junto ao público interno e externo da instituição - pesquisadores, artistas, estudantes e o público geral. A principal função do Centro de Referência será atuar na difusão da memória e dos saberes reunidos no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, assegurando que os vestígios materiais e imateriais de suas produções artísticas e técnicas sejam preservados, contextualizados e difundidos. Portanto, difusão é um dos pontos fundamentais na constituição do Centro de Referência, que necessita para isso uma ação vigorosa de Coordenação de Conteúdos que articule os conteúdos produzidos pelas diferentes áreas do Theatro Municipal e em diversa temporalidades e os organize de modo compatível com o sistema do InPatrimonium para que possa ficar disponível ao acesso público.

Para realizar a coordenação de conteúdos da implantação do Centro de Referência indicamos a empresa 54.805.517 JULIA CERQUEIRA GUMIERI sob titularidade de Júlia Cerqueira Gumieri que receberá o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) pagos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 com recursos do Contrato de

Gestão 02 FTMS/2021.

Historiadora formada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com mestrado (2017) pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP). Desenvolve pesquisas na área de História Social, com ênfase na ditadura brasileira e políticas de reparação promovidas pelo Estado. Possui ampla experiência profissional em pesquisas arquivísticas e iconográficas, catalogação documental, constituição de centros de pesquisa e referência e projetos de difusão de acervo. Atuou como pesquisadora em instituições museológicas, artísticas e universitárias em Belo Horizonte e São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA